

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1351/83

INTERESSADO : MARCELLE MARIE MAGNONI

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONSº JOSÉ RUY RIBEIRO

PARECER CEE : 1168 /83 - CESG - APROVADO EM 29 / 06 /83

COMUNICADO AO PLENO EM 03/08/83

1. HISTÓRICO:

MARCELLE MARIE MAGNONI, nascida aos 20/05/61, em Montevideú/Uruguai, apresentando RG:17-414-650, requer deste Colegiado a equivalência de seus estudos aos de nível de conclusão do 2º grau, para fins de prosseguimento de estudos.

Seu histórico escolar é o seguinte:

a) fez os estudos primários no Liceu "Pasteur", em São Paulo/Brasil, com 5 séries;

b) prosseguiu, na escola "Liceu Francês", em Montevideú/Uruguai, os estudos de ginásio, com uma série, no ano letivo 73/74;

c) prosseguiu, na escola "Cler e Jean Batiste Say", em Paris/França, os estudos de ginásio e colégio, com 5 séries, nos anos de 1974 a 1979;

d) retornando a Montevideú/Uruguai, matriculou-se na Escola "Liceu Francês" e "I.A.V.A.", completando os estudos de Bacharelado Diversificado - Opção: Direito;

e) recebeu o certificado de estudos .

Os documentos estão devidamente autenticados.

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de solicitação de equivalência de estudos aos de nível de conclusão do 2º grau, que a interessada faz, diretamente, a este Colegiado.

O protocolado, devidamente instruído, atende às normas exigidas pela Deliberação CEE:17/80.

3. CONCLUSÃO:

Os estudos realizados por MARCELLE MARIE MAGNONI, no exterior, são considerados equivalentes aos de nível de conclusão do ensino do 2º grau no sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 28 de junho de 1983.

a) CONSº JOSÉ RUY RIBEIRO

R E L A T O R

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO DO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, José Ruy Ribeiro, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1983.

a) CONS^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PRESIDENTE